



		ADITIVO Nº 04
PRAZO X	REAJUSTE	ALTERAÇÃO CONTRATUAL

Este Aditivo refere-se ao **CONTRATO DE LOCAÇÃO DE IMÓVEL Nº 167-16-CBMSC** firmado em 09/05/2016, proveniente da **DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 57-16-CBMSC**, situado à Rodovia BR-280, KM 27, nº 5065, bairro Colégio Agrícola, município de Araquari - SC, assinado entre a empresa **CEA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI - EPP** e o Estado de Santa Catarina, através da entidade Corpo de Bombeiros Militar do Estado de Santa Catarina - CBMSC.

DAS PARTES

Na data do presente termo aditivo, compareceram de um lado, o Senhor **ANTÔNIO CARLOS MARTINS**, inscrito no CPF nº 732.306.189-04 na qualidade de Representante adiante denominado **LOCADOR**; de outro lado, o Estado de Santa Catarina, através da entidade **CORPO DE BOMBEIROS MILITAR DE SANTA CATARINA - CBMSC** representado pelo Senhor Tenente Coronel BM Richard Sass Braum, Diretor Interino de Logística e Finanças - DLF adiante denominado **LOCATÁRIO**; para firmar o presente **ADITIVO**, mediante as Cláusulas que aceitam, ratificam e outorgam, na forma abaixo.

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRAZO

O presente **ADITIVO** prorrogará, conforme a Cláusula Quarta do Contrato acima especificado, a vigência do Contrato nº 167-16-CBMSC para o período de **24 de junho de 2019 a 23 de junho de 2020**.

CLÁUSULA SEGUNDA – VALIDADE

As demais Cláusulas do Contrato continuam em vigor.

CLÁUSULA TERCEIRA – DA DISPOSIÇÃO FINAL

E, por estarem acordes, as partes nomeadas assinam o presente **ADITIVO**, em 3 (três) vias de igual teor e forma, juntamente com 2 (duas) testemunhas.

LOCAL E DATA

A data do termo aditivo corresponderá a data da assinatura digital deste documento.
Florianópolis.

ASSINATURAS

LOCADOR

CEA ADMINISTRADORA DE BENS PRÓPRIOS EIRELI - EPP
CNPJ nº 21.302.912/0001-98

LOCATÁRIO

RICHARD SASS BRAUM – Ten Cel BM
CPF: 812.373.169-8

1ª TESTEMUNHA

NOME: *Gustavo Cardoso*CPF: *066.151.119-77*

ASSINATURA

2ª TESTEMUNHA

NOME: *JULIANO L. DE SOUZA*CPF: *008.386.539-50*

ASSINATURA